

CUSTO DE VIDA AGRAVA-SE EM 2022 GOVERNO TEM DE AUMENTAR OS SALÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Este ano, os trabalhadores da Administração Pública voltam a sofrer uma importante redução do seu poder de compra, por via do crescimento da inflação – que “come” a actualização salarial de 0,9% decidida pelo governo PS – e pelo forte aumento do preço dos bens essenciais, como os produtos alimentares e a energia (electricidade, gás e combustíveis). Após mais de uma década de estagnação salarial, importa que o novo governo PS assuma, como prioridade, a inversão da política de baixos salários na Administração Pública que, além do impacto directo na recuperação da economia, é indispensável para a valorização dos seus trabalhadores e para a tornar atractiva para os jovens.

DICPS | N.2 | MARÇO 2022

Em 2022, o custo de vida vai agravar-se e os trabalhadores da Administração Pública voltam a sofrer uma importante redução do seu poder de compra, apesar de todos os indicadores apontarem para um crescimento da economia nacional. Refira-se que, em 2021, o PIB português cresceu 4,9%, segundo dados recentes do Instituto Nacional de Estatística (INE).

Desde 2009, os trabalhadores da Administração Pública viram o seu salário baixar por via dos aumentos anuais dos preços, dos descontos para a CGA, ADSE e para o IRS, bem como pelo corte nos salários superiores a 1500 euros.

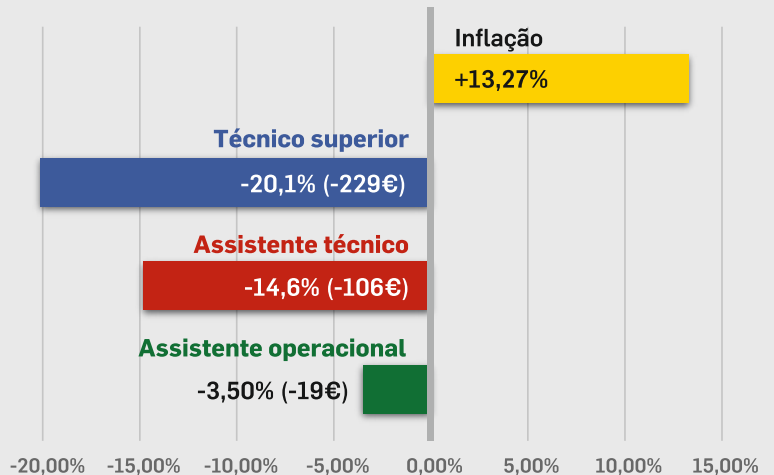
Os dados do INE mostram, claramente, uma aceleração da inflação em Portugal a partir do 2.º semestre de 2021 e que, se tal ritmo se mantiver, os preços irão aumentar cerca de 5%, provocando – a par do minguo “aumento” das remunerações, em 0,9%, e das pensões, entre 0,24% e 1% – uma **redução significativa do poder de compra dos pensionistas e dos trabalhadores da Administração Pública** – e em particular na Administração Local, o seu “parente pobre” –, cujos salários têm sofrido um “travão a fundo” nos últimos 12 anos, a não ser a subida de miséria de 0,3% em 2020, e que, por via do SIADAP, 75% dos trabalhadores só sobem de escalão remuneratório ao fim de 10 anos.

Em 2021, e em relação a Dezembro de 2020, os dados do INE indicam que o sector da Administração Pública registou uma estagnação salarial (0%), num quadro em que a remuneração bruta mensal média, em Portugal, subiu 3,4% (para 1361 euros).

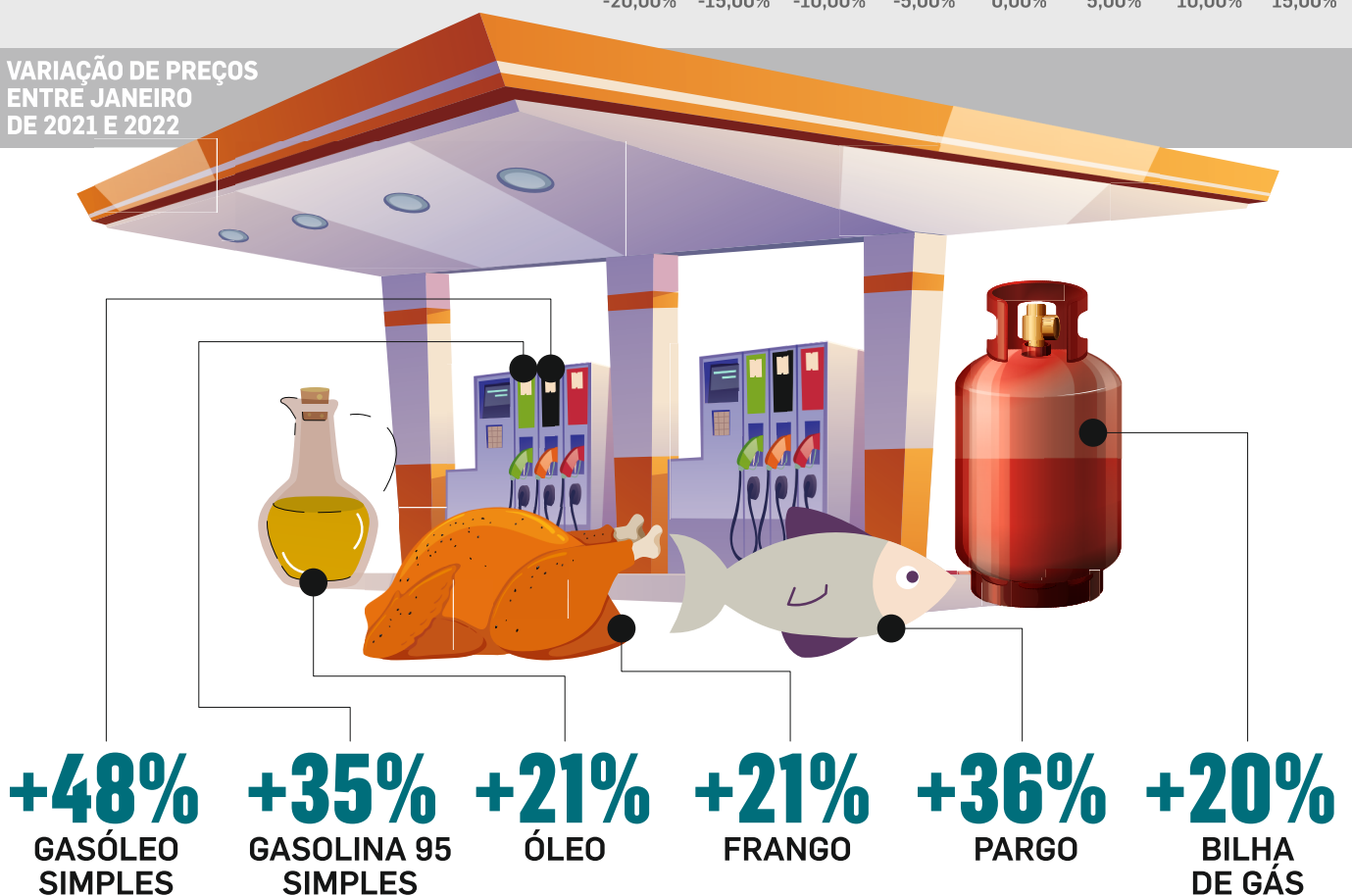


TUDO AUMENTA... MENOS OS SALÁRIOS!

PERDA REAL DE SALÁRIO | 2010-2021



VARIAÇÃO DE PREÇOS ENTRE JANEIRO DE 2021 E 2022



Tendo por base informação disponibilizada pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público – tendo em conta os descontos efectuados para ADSE, CGA e IRS, e a inflação acumulada entre 2010 e 2021 –, os trabalhadores da Administração Local sofreram neste período, em média, uma quebra real do seu salário de 10,6%.

Por cargos e carreiras, esta quebra salarial varia entre os 20,1%, nos técnicos superiores, e os 3,5%, para os assistentes operacionais/operários/auxiliares administrativos. No caso da inflação, entre 2010 e 2021, a subida acumulada dos preços foi, pelo menos, de 13,27%. Apesar de “congelado” entre 2011 e o último trimestre de 2015, a subida do Salário Mínimo Nacional (SMN) nos últimos anos induziu uma subida inevitável sobre

os salários mais baixos da Administração Local e permitiu que esses salários vissem reposta parte considerável do seu poder de compra.

Já outras carreiras – como os assistentes técnicos e administrativos, polícias, bombeiros, técnicos superiores –, não tendo beneficiado dessa actualização do SMN, continuam a “sofrer na pele” a estagnação geral dos salários na Administração Local.

Esta situação faz com que milhares de trabalhadores se sintam profundamente injustiçados, e a actualização de 0,9% para 2022 em nada altera a situação, sendo mesmo interpretado pelos trabalhadores como uma provocação face à contínua perda de poder de compra dos últimos 13 anos.

É IMPERIOSO REVOGAR O SIADAP!

A par de necessária recuperação do poder de compra, a valorização dos trabalhadores da Administração Pública – e particularmente da Administração Local – passa pela urgente revogação do SIADAP, substituindo-o por um sistema avaliativo equitativo, justo, livre de quotas e que promova a formação e garanta o desenvolvimento profissional dos trabalhadores.

O STAL está na primeira linha do combate contra a destruição do vínculo, carreiras e remunerações implementada pela Lei 12-A/2008 e complementada pelo famigerado sistema de "avaliação", responsável pelo congelamento salarial dos trabalhadores, com profundas implicações na sua vida profissional, já que os impede de progredirem e de aspirarem a uma carreira digna, prejudicando igualmente a prestação de um serviço público com qualidade.



DIGNIFICAR CARREIRAS E AUMENTAR SALÁRIO

É reafirmando a urgência de valorização dos trabalhadores da Administração Pública, que o STAL subscreeve a Proposta Reivindicativa Comum para 2022 (PRC2022), já apresenta pela Frente Comum ao governo, e que dá voz às propostas para a melhoria das suas condições de vida e de trabalho, em prol de uma Administração Pública ao serviço das populações e do País.

O STAL REIVINDICA:

- Aumento real dos salários - um mínimo de 90 € para todos os trabalhadores, e salário mínimo de 850 euros;
- Correção da Tabela Remuneratória Única;
- Actualização do subsídio de refeição para 7,50 €;
- Descongelamento efectivo das promoções e das progressões remuneratórias, abrangendo todas as carreiras e categorias;
- Reposição das carreiras, índices remuneratórios e dos seus conteúdos profissionais específicos, tal com o existiam antes de 2008;
- Revogação do SIADAP e sua substituição por um sistema de avaliação sem quotas, formativo, transparente, equitativo e justo;
- Reposição do valor do pagamento das horas extraordinárias, do trabalho normal em dias feriado e de todos os suplementos, bem como a reposição do descanso compensatório, com acréscimo de 50 % na primeira hora e de 75 % nas seguintes, nos dias úteis, e de 100 % nos dias de descanso, salvo regimes mais favoráveis;
- Reposição dos escalões de IRS, recuperando maior justiça fiscal e protegendo os rendimentos do trabalho;
- Reposição do direito à indemnização devida por motivo de acidente de trabalho e/ou doença profissional.

TABELA REMUNERATÓRIA ÚNICA QUE URGE CORRIGIR

Nível remuneratório	2009	2022	*Proposta de Correção TRU - 2022
1	450,00 €	705,00 €	705,00 €
2	532,08 €	705,00 €	709,46 €
3	583,58 €	705,00 €	757,01 €
4	635,07 €	705,00 €	809,13 €
5	683,13 €	709,46 €	847,87 €
6	738,05 €	757,01 €	903,27 €
7	789,54 €	809,13 €	955,37 €
8	837,60 €	847,67 €	1 007,49 €
9	892,53 €	903,27 €	1 059,59 €
10	944,02 €	955,37 €	1 111,72 €
11	955,51 €	1 007,49 €	1 163,82 €
12	1 047,00 €	1 059,59 €	1 215,93 €
13	1 098,50 €	1 111,72 €	1 268,04 €
14	1 149,99 €	1 163,82 €	1 320,15 €
15	1 201,48 €	1 215,93 €	1 372,27 €
16	1 252,97 €	1 268,04 €	1 424,38 €
17	1 304,46 €	1 320,15 €	1 476,49 €
18	1 355,96 €	1 372,27 €	1 528,59 €
19	1 407,45 €	1 424,38 €	1 580,71 €
20	1 458,94 €	1 476,49 €	1 632,82 €
21	1 510,43 €	1 528,59 €	1 684,93 €
22	1 561,92 €	1 580,71 €	1 737,04 €
23	1 613,42 €	1 632,82 €	1 789,15 €
24	1 664,91 €	1 684,93 €	1 841,26 €
25	1 716,40 €	1 737,04 €	1 893,38 €
26	1 767,89 €	1 789,15 €	1 945,49 €
27	1 819,38 €	1 841,26 €	1 997,60 €

Nível remuneratório	2009	2022	*Proposta de Correção TRU - 2022
28	1 870,88 €	1 893,38 €	2 049,71 €
29	1 922,37 €	1 945,49 €	2 101,82 €
30	1 973,86 €	1 997,60 €	2 153,94 €
31	2 025,35 €	2 049,71 €	2 206,05 €
32	2 076,84 €	2 101,82 €	2 258,15 €
33	2 128,34 €	2 153,94 €	2 310,27 €
34	2 179,83 €	2 206,05 €	2 362,37 €
35	2 231,32 €	2 258,15 €	2 414,50 €
36	2 282,81 €	2 310,27 €	2 466,60 €
37	2 334,30 €	2 362,37 €	2 518,72 €
38	2 385,80 €	2 414,50 €	2 570,82 €
39	2 437,29 €	2 466,60 €	2 622,94 €
40	2 488,78 €	2 518,72 €	2 675,05 €
41	2 540,27 €	2 570,82 €	2 727,16 €
42	2 591,76 €	2 622,94 €	2 779,27 €
43	2 643,25 €	2 675,05 €	2 831,38 €
44	2 694,75 €	2 727,16 €	2 883,49 €
45	2 746,24 €	2 779,27 €	2 935,60 €
46	2 797,73 €	2 831,38 €	2 987,72 €
47	2 849,22 €	2 883,49 €	3 039,82 €
48	2 900,72 €	2 935,60 €	3 091,94 €
49	2 952,21 €	2 987,72 €	3 144,04 €
50	3 003,70 €	3 039,82 €	3 196,16 €
51	3 055,19 €	3 091,94 €	3 248,27 €
54	3 209,67 €	3 248,27 €	3 404,60 €
57	3 364,14 €	3 404,60 €	3 560,94 €

***ESTA CORRECÇÃO DA TRU NÃO É A QUE O STAL DEFENDE**, representa, apenas, uma actualização decorrente do aumento do Salário Mínimo Nacional, ficando muito aquém do que o Sindicato reivindica e das legítimas expectativas dos trabalhadores. **MAS, AINDA ASSIM, O GOVERNO PS NEM SEQUER A APLICA.** O STAL reafirma que o salário mínimo na Administração Pública deve ser de 850 €, no curto prazo, e que a TRU deve ser corrigida, respeitando a proporcionalidade dos níveis remuneratórios, de acordo com esse valor.



**UNIDOS SOMOS
MAIS FORTES.**

www.stal.pt/aderir

**SINDICALIZA-TE
HOJE!**

PARTICIPA NAS COMEMORAÇÕES POPULARES DO **25 DE ABRIL** E NAS ACÇÕES DO **1.º DE MAIO** DA **CGTP-IN**